



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

**1. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA,
SAÚDE E ASSISTENCIA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 002/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho dos servidores públicos Municipais que possuem filhos ou dependentes com deficiência e dá outras providências.

INTERESSADO: Vicente Fortunato Mauricio Neto

PARECER

A presente matéria sujeita a análise deste Poder Legislativo diz respeito a Projeto de Lei de iniciativa do vereador Vicente Fortunato Mauricio Neto que tem como finalidade a redução da jornada de trabalho dos servidores públicos Municipais que possuem filhos ou dependentes com deficiência.

Resolveram os membros da comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência oferecer Parecer em conjunto sobre a matéria em curso por entenderem ser possível legalmente.

É o relatório.

O Projeto de Lei segue as diretrizes estabelecidas em lei e encontra-se em perfeita sintonia com dispositivos tanto da Lei Orgânica Municipal como do Regimento Interno desta Casa.

Assim também, entendemos que o Projeto atende a técnica procedimental sendo legalmente viável o objeto, traduzido que é de importância para o Município em todos os aspectos, tendo em vista que facilita o labor do servidor para com seu dependente, promovendo o bem estar de ambas as partes, inclusive aos serviços prestados ao município, em razão que o servidor trabalha com mais qualidade, pois sabe que presta auxílio de forma significativa aos filhos que necessitam de cuidados especiais, razão pela qual entendemos que deve ser aprovado em sua integralidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Lagoa Salgada/RN, 24 de Abril de 2025.

Olá James Peixoto

Presidente da comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência

Francisco C. D. Costa

Relator/secretario

João Benjamim Alves Filho
Membro/vice-presidente